
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2019 – SMS

Portaria nº 163/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 10 de Junho de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018 o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **MARLIO CLAUZIO DA SILVA GONZAGA**, matrícula nº 3262, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao reembolso pelo deslocamento da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGH 8867	Caicó/RN	29/04/2019	R\$ 20,00	Conduzir pacientes para realizar exames no Hospital Tiago Dias em Caicó.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:48CF4A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2019. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>